

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 721/XIV-2.<sup>a</sup>**

**RECOMENDA AO GOVERNO QUE, COM URGÊNCIA, PROGRAME, AGENDE E EXECUTE AS NECESSÁRIAS OBRAS PARA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS**

**Exposição de motivos**

A Escola Secundária de Porto de Mós precisa de obras urgentes de requalificação, de modo a salvaguardar a segurança dos cerca de 700 alunos que a frequentam.

A construção da escola, com mais de 40 anos, não foi, desde o início, a mais adequada: é tudo pré-fabricado e do tipo pavilhonar.

Os isolamentos dos sete blocos que compõem o edificado da escola são deficitários, as caixilharias não têm qualidade e as coberturas são em amianto, à exceção das galerias que o Ministério da Educação substituiu recentemente.

Os muros de sustentação de terras estão na iminência de ruir e o pavimento exterior muito degradado, pondo em risco a segurança de alunos, professores e funcionários.

Os alunos queixam-se que nos meses de inverno passam frio nas salas de aulas. A direção do estabelecimento de ensino recorre a alguns aquecedores, mas com as

condições térmicas que a escola tem acabam por ser ineficientes. No verão, o calor dentro das salas é, muitas vezes, insuportável.

Por outro lado, as instalações da Escola Secundária de Porto de Mós precisam de ser ampliadas para acolher os alunos da Escola Básica Dr. Manuel de Oliveira Perpétua, na Corredoura. Esta escola, do mesmo agrupamento, também precisa de obras de requalificação, sendo necessário proceder à transferência dos alunos dos 5.º e 6.º anos para que se realizem.

O Governo, através da Secretaria de Estado da Educação, manifestou, no início de 2020, abertura para que a ampliação e requalificação da Escola Secundária de Porto de Mós se pudesse concretizar, mas até à data nada foi feito.

**Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que programe, agende e execute as necessárias obras de reabilitação e ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós, de modo a garantir as condições adequadas a uma escolaridade de qualidade, garantindo as verbas necessárias à sua concretização.**

2

---

Palácio de S. Bento, 7 de outubro 2020

Os Deputados,

Telmo Correia

Cecília Meireles

João Almeida

Ana Rita Bessa

João Gonçalves Pereira

